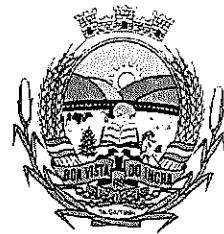




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2023
FUNDAMENTO LEGAL INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL 14.133/2021

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2023, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: contratação de empresa para prestação de contratação de empresa para prestação de serviço de capacitação técnica, para servidores do Município, sobre gestão e fiscalização de contratos administrativos;

Contratado: GESTÃO A+ DESENVOLVIMENTO LTDA ME;

Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias;

Valor Total: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato e ao extrato do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Gabinete do Prefeito em 22 de agosto de 2023.

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira

Vice Prefeito Municipal em exercício

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750. Centro - Boa Vista do Incra/RS
CEP 98120-000 - Fone (55)36131205, 36131204
e-mail: gabinete@boavistadoincra.rs.gov.br

CERTIFICADO QUE

O Documento de Nº 02.70/23
foi publicado nesta data no sítio eletrônico oficial da
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 22/08/2023

Responsável